



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 22/2010-CD-23º JOGUINHOS – FUTEBOL FEMININO –SÃO MIGUEL DO OESTE

Data: 27.08.2010

Horário: 10h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futebol Feminino

Denunciados: Jessica de Oliveira Caliones - Atleta de Futebol de São Miguel do Oeste

Enquadramento: Art. 187, I do CJD/SC

Relator: João Rotta Filho

DECISÃO:

Por unanimidade conhecer da denuncia, julgando-a improcedente.

Encerrada a sessão às 10h30.

Criciúma, 27 de agosto de 2010.

Fábio Roussenq

Presidente da Comissão Disciplinar